



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 069/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LEANDRO GOMES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 056/2017, de 20 de novembro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 3.250,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com equipamentos e materiais permanentes, relativo a saldo disponível no encerramento do exercício de 2016 do vínculo 4190 (Vigilância em Saúde), relativo a programa de saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 21, 11, 2017

HORA: 15,30 Nº 096

ASSINATURA

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal